ORIENTAÇÕES SOBRE ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO DE DISCENTES REGULARES INGRESSANTES – SEMESTRE LETIVO 2026.1

EDITAL 01/2025 – MESTRADO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM (PROGEL)/ANO LETIVO 2026.1

Estimado(a),

Desejamos as boas-vindas ao Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem (PROGEL/UFRPE)!

O(A) candidato(a) "Classificado(a)" está apto(a) a realizar a sua matrícula no PROGEL/UFRPE, conforme Resultado Final do EDITAL 01/2025 – MESTRADO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM (PROGEL)/ANO LETIVO 2026.1. **Deverá preencher este formulário e enviar documentação para cadastro no SIGAA - matrículas 2026.1 até 03 de fevereiro de 2026.**

- **E-mail** para envio da documentação no formato PDF único: **secretaria.progel@ufrpe.br**
- *Link* do formulário para informações do cadastro e envio de documentação em PDF único: https://forms.gle/ztAYWQhAD2nk6ooHA

A matrícula é de **responsabilidade do(a) discente** e ocorrerá de **forma exclusivamente on-line, por meio do sistema SIGAA/UFRPE** (o mesmo sistema de inscrição no Edital 01/2025 para seleção no Mestrado). Após envio da documentação, **será gerado número de matrícula,** e cada discente regular deverá, após receber o número da matrícula (por e-mail), acessar o sistema e se matricular nas disciplinas que escolher). A relação com a oferta de disciplinas 2026.1 será publicada no site do PROGEL.

O período de matrículas é: de 2 a 4 de março de 2026.

Acompanhe o calendário oficial da PRPG/UFRPE e as informações no site do PROGEL.

Informações sobre acesso ao SIGAA UFRPE.

https://ajuda.ufrpe.br/article/como-acessar-o-sigaa

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS SOLICITADOS PARA MATRÍCULA 2026.1

1.Cópia do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso de graduação, conforme Edital 01/2025, item: 3.2. O(A) candidato(a) que, na data da inscrição, não possuir o diploma exigido no item acima deverá apresentar, no ato da inscrição, declaração emitida pela respectiva coordenação de curso de possível conclusão até o início da matrícula no PROGEL e estará ciente de que a matrícula somente poderá ser efetivada mediante apresentação de declaração de conclusão de curso de graduação.

2. 01 (uma) foto 3 x 4 recente;

3. Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;

4. Cópia do Histórico Escolar (da graduação);

5. Cópia de Identidade;

6. Cópia de CPF;

7. Cópia de Passaporte (no caso de estrangeiro);

8. Cópia de Comprovante de Residência;

9. Cópia de Reservista (para o sexo masculino);

10. Cópia de Título Eleitoral;

11. Comprovante de votação/quitação eleitoral, documento que pode ser emitido no site do TSE.

https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor

12. Ficha de identificação discente preenchida- PRPG, disponível no site PRPG em:

https://view.officeapps.live.com/op/view.aspx?src=https%3A%2F%2Fprpg.ufrpe.br%2Fsites%2Fdefault%2Ffiles%2Fformularios%2Fficha_de_identificacao_do_discente_1.doc&wdOrigin=BROWSELINK

13. Ficha de solicitação de matrícula, disponível no site do PROGEL. SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA - PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM

14. Declaração informando que o discente não apresenta nenhum outro vínculo SIGAA com matrícula ativa ou vínculo em outro programa de pós-graduação (Mestrado ou Doutorado) da UFRPE ou de outras instituições.

Observação 1: No caso de discente estrangeiro, as cópias dos diplomas, históricos e certidão de nascimento devem ser apostilados no Consulado Brasileiro do País de origem.

Observação 2: Quem estiver de posse da documentação necessária deverá enviá-la em PDF ÚNICO na ordem indicada para o *e-mail* da Secretaria do PROGEL: **secretaria.progel@ufrpe.br** até **03 de fevereiro de 2026.**

Observação. 3. É preciso preencher o formulário indicado e também anexar PDF único com as documentações solicitadas na ordem indicada acima**.**

Observação 4: Além dos documentos elencados no Manual do Candidato - EDITAL 01/2025 – MESTRADO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM (PROGEL)/ANO LETIVO 2026.1, o/a discente também deverá preencher e encaminhar, em formato .pdf, juntamente com a documentação exigida, Declaração de Veracidade e Autenticidade das informações e dos documentos apresentados, conforme modelo no site do PROGEL.

Recife, 10 de dezembro de 2025.

Profª. Drª. Ivanda Maria Martins Silva

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem - PROGEL